



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTO CRISTO**



Decreto Legislativo nº 001/2018

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO,
GESTÃO DOS SENHORES JOSÉ LUIS SEGER
(PREFEITO MUNICIPAL) E ALOÍSIO JOÃO
REIS(VICE-PREFEITO), REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2014.**

CINESIO FRANCISCO ANGST, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Cristo – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2014, do Executivo de Santo Cristo, com base no Processo n.º 002827-0200/14-2, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo,
03 de abril de 2018.

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO (RS)
PROTOCOLO
DATA: 03/04/18
HORÁRIO: 09:00h
NÚMERO/PÁGINA: 072
PROCESSO Nº 14.437/2018
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
Katia Martins

Cinesio Francisco Angst
Ver. Cinesio Francisco Angst,
Presidente.
Videu Meyer
Ver. Videu Meyer,
1º Secretário.

Registre-se e publique-se:

Katia Martins
Katia Cilene Leal Martins,
Técnica Legislativa